

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 106/72

Aprovado em 3/4/72

Aprova-se a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de Neide Barbosa Quisard Querido na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO CEE - N° 504/72
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO - Sobre Doutorado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 504/72, que trata de pedido de realização do concurso de doutorado de Neide Barbosa Quisard Querido, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Celso Soares Haberbeck Brandão
 - b. Dr. Fausto Ivan Pinheiro Villas Boas
 - c. Dr. Oswaldo Martins Toledo

Os indicados devem satisfazer às exigências do artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de março de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente